



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 003/2003

DE LEI

Autor Élio Rodrigues Fortini

Assunto "Autoriza o Poder Executivo a construir Salas de Aulas no Colégio Darcilio Ayres Raunheitti e dá outras providências".

Apresentado em 19 de Fevereiro de 2003
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 25 de Fevereiro de 2003

Extraído o autógrafo em 26 de Fevereiro de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 02 / 2003

N.º 003 L.º 01 Fis: 24

PROJETO DE LEI N.º /2003.

“Autoriza o Poder Executivo a construir salas de aulas e dá outras providências”.

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir 5 (cinco) salas de aulas no colégio Darcilio Ayres, localizado na esquina da Rua A. B. de Carvalho e Rua Tomé, no bairro Nova Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2003.

ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19 / 02 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 25 / 02 / 2003

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 25 / 02 / 2003



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° / 2003.

“Autoriza o Poder Executivo a construir salas de aulas no Colégio Darcílio Ayres Raunheitti e dá outras providências”.

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir 5 (cinco) salas de aulas no colégio Darcílio Ayres Raunheitti, localizado na esquina da Rua A. B. de Carvalho e Rua Tomé, no bairro Nova Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 003/2003, de 18 de Fevereiro de 2003, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: "Autoriza o Poder Executivo a construir salas de aulas e dá outras providências".

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.

F. Gaudades

José Alves do Espírito Santo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 003/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Sai Alus do Espírito Santo
Ee EM ___/___/___

[Signature]
Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI

_____, cuja ementa é: "Autoriza o Poder
Executivo a a construir salas de aulas e dá outras providências".
(no edição Joacilino Ayres Raimbuiti)

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Sai Alus do Espírito Santo
Ee RELATOR

[Signature]
MEMBRO

[Signature]
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 003 / 2001. 2003

Autor: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Em, _____ / _____ 2001

Emeas
Elcio R. Fortini
marcio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do ELIO RODRIGUES FORTINI

Executivo a construir salas de aulas e dá outras providências?, cuja ementa é "Autoriza o Poder
Executivo a construir salas de aulas e dá outras providências?
Em o colégio barcelos Ayres Raimbetti

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, _____ / _____ 2001.

Emeas Relator

marcos da Silva Amada
marcos Membro

Paulo Alves do Espírito Santo
Paulo Membro